

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

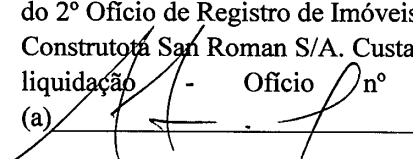
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 59.844 - FICHA: 1 - RUBRICA: 

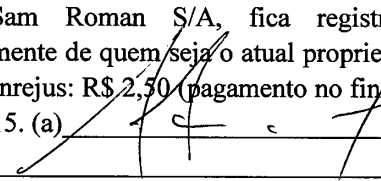
Imóvel: Lote de terreno nº 01 (um), da quadra nº 541 (quinhentos e quarenta e um), da planta "Planta Geral", situado neste Município e Comarca de Guaratuba, medindo 28,00 metros de frente para a Rua O, fazendo esquina com a Rua Paranaíba, para a qual mede 6,00 metros, fazendo esquina também com a Rua Bom Sucesso, para qual mede 24,00 metros, onde limita com o lote nº 02, e com o lote 16, numa linha de 10,00 metros, de forma irregular.

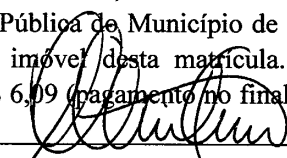
Proprietário: COMISSÁRIA GALVÃO S/A, com sede em Curitiba, inscrita no CNPJ 76.522.127.

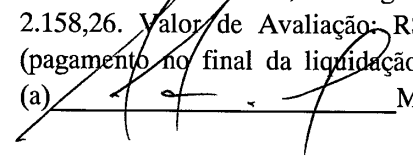
Registro anterior: Matrícula nº 4.631 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Pinhais-PR.

Obs.: Matrícula aberta por autorização do art. 516 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná.

AV.1/59.844 - Prot. nº 105.887 de 23/04/2015 - **Transposição de Ônus:** Conforme AV.3-nº 4.631, do 2º Ofício de Registro de Imóveis de São José dos Pinhais, fica averbado o Arrolamento dos Bens de Construtora San Roman S/A. Custas: R\$ 52,60 (315 VRC). Funrejus: R\$ 13,15. Pagamento no final da liquidação - Ofício nº 817/2015. Guaratuba, 24 de Abril de 2015.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.2/59.844 - Prot. nº 105.887 de 23/04/2015 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1689/2015, de 09/04/2015, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 439/2006, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Construtora Sam Roman S/A, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula, "independentemente de quem seja o atual proprietário". Valor da dívida: R\$ 600,18. Custas: R\$ 63,13 (378 VRC). Funrejus: R\$ 2,50 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 817/2015). Guaratuba, 24 de Abril de 2015. (a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

R.3/59.844 - Prot. nº 106.464 de 02/06/2015 - **Penhora** - Conforme ofício nº 2197/2005, de 21/05/2015, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 248/2004, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Comissária Galvão, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.045,48. Custas: R\$ 63,13 (378 VRC). Funrejus: R\$ 6,09 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1161/2015). Guaratuba, 03 de Junho de 2015. (a)  Oficial. ACSG

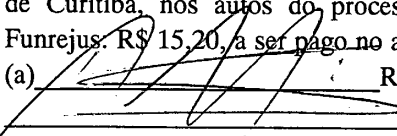
R.4/59.844 - Prot. nº 117.128 de 23/11/2017 - **Penhora** - Conforme auto de penhora, de 07/11/2017, extraído dos autos de execução fiscal nº 2486-18.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Fazenda Pública do Município de Guaratuba e executado Comissária Galvão S/C, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.158,26. Valor de Avaliação: R\$ 8.000,00. Custas: R\$ 68,80 (378 VRC). Funrejus: R\$ 16,00 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 2503/2017). Guaratuba, 27 de Novembro de 2017.
(a)  Marcus V. do Amaral. (Substituto). ACSG

59.844

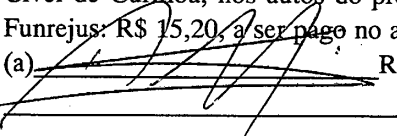
Continuação da Matrícula 59.844 -

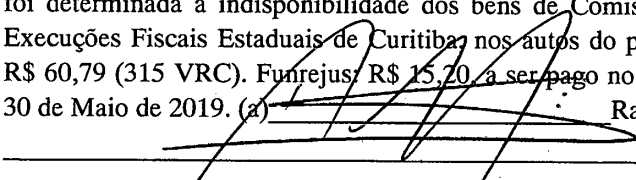
FICHA 1 -verso

AV.5/59.844 - Prot. nº 123.394 de 28/01/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201901.2815.00695198-IA-820, de 28/01/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A pelo juízo da 13ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00014834720008162001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 31 de Janeiro de 2019.

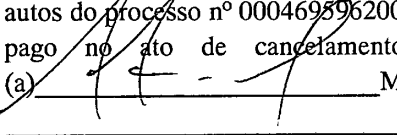
(a)  Rafael Scholze. RS

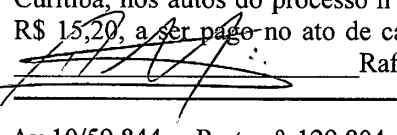
AV.6/59.844 - Prot. nº 123.396 de 28/01/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201802.0116.00441285-IA-370, de 01/02/2018, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de COMISSÁRIA GALVÃO S/A pelo juízo da 7ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00033223920028160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 31 de Janeiro de 2019.

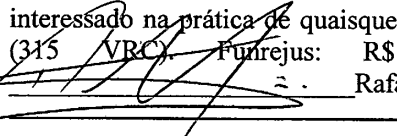
(a)  Rafael Scholze. RS

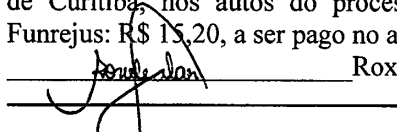
AV.7/59.844 - Prot. nº 125.359 de 29/05/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201905.2914.00820614-IA-480, de 29/05/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A pelo juízo da 2ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba, nos autos do processo nº 00042418220078160185. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 30 de Maio de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

AV.8/59.844 - Prot. nº 127.647 de 01/11/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201910.3116.00979779-IA-880, de 31/10/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A - Corretagem de Imóveis pelo juízo da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes do Trabalho Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública de Guaratuba, nos autos do processo nº 00046959620068160088. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 06 de Novembro de 2019.

(a)  Marcus V. do Amaral (Substituto). MDS

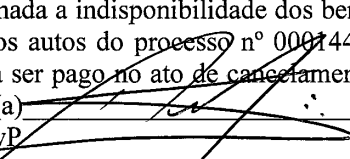
Av.9/59.844 - Prot. nº 128.276 de 17/12/2019 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 201912.1617.01011751-IA-180, de 16/12/2019, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A pelo juízo da 6ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00013751320038160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 17 de dezembro de 2019. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

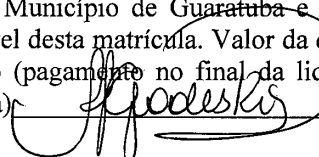
Av.10/59.844 - Prot. nº 129.804 de 08/04/2020 - **Cancelamento da Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de cancelamento de indisponibilidade nº 202004.0814.01104753-TA-490, de 08/04/2020, da Central de Indisponibilidades, quanto à indisponibilidade acima averbada (AV.9), fica averbado o seu cancelamento. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula, inclusive quanto à AV.9. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20. Guaratuba, 09 de abril de 2020. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS

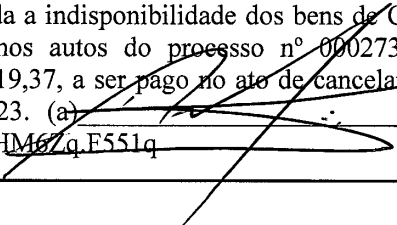
Av.11/59.844 - Prot. nº 130.075 de 11/05/2020 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202005.1116.01137240-IA-440, de 11/05/2020, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A pelo juízo da 18ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00028584920018160001. Custas: R\$ 60,79 (315 VRC). Funrejus: R\$ 15,20, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final. Guaratuba, 13 de maio de 2020. (a)  Roxele A. Galan Sudoski. MDS

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: GABRIEL FERNANDO DO AMARAL

LIVRO: 2 - REGISTRO GERAL - MATRICULA: 59.844 FICHA: 02 - RUBRICA:

Av.12/59.844 - Prot. nº 143.480 de 24/05/2022 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202205.2416.02162835-IA-130, de 24/05/2022, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A pelo juízo da 1ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00014413219998160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final - Ofício nº 449/2022. Guaratuba, 25 de maio de 2022. (a)  Rafael Scholze (Substituto). MDS F551J.xaqPj.vNTjY-JhLNm.ejsvP

R.13/59.844 - Prot. nº 144.424 de 05/07/2022 - **Penhora** - Conforme ofício nº 1390/2022, de 04/07/2022, extraído dos autos de execução fiscal nº 21770-70.2014.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Construtora San Roman S/A, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 2.231,99. Custas: R\$ 92,99 (378,00 VRC). Funrejus: R\$ 4,46 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 708/2022). Guaratuba, 06 de julho de 2022. (a)  Ariane Godeski. GOA F551n.9yqLp.so7C7-DvnGh.LUOf9

Av.14/59.844 - Prot. nº 149.155 de 13/03/2023 - **Indisponibilidade de Bens:** Conforme Protocolo de indisponibilidade nº 202303.1316.02600694-IA-809, de 13/03/2023, da Central de Indisponibilidades, foi determinada a indisponibilidade dos bens de Comissária Galvão S/A pelo juízo da 19ª Vara Cível de Curitiba, nos autos do processo nº 00027302920018160001. Custas: R\$ 77,49 (315 VRC). Funrejus: R\$ 19,37, a ser pago no ato de cancelamento ou ao final (Ofício nº /23). Guaratuba, 14 de março de 2023. (a)  Rafael Scholze (Substituto). TAPDL - SFRI2. K5u8v.3Uflj-HM6Zq.F551q

59.844



